PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10276/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – As Empresas permissionárias do serviço de transporte coletivo do Município de Niterói ficam autorizadas a cobrar, em substituição à tarifa de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), atualmente em vigor, a tarifa de R\$ 2,00 (dois reais) e, em substituição a tarifa de R\$ 2,00 (dois reais), atualmente em vigor, a tarifa de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir da 0:00 (zero hora) de terça-feira do dia 01 de abril de 2008, revogadas todas as disposições do Decreto nº 10.081, de 29 de marco de 2007.

disposições do Decreto nº 10.081, de 29 de março de 2007. Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de março de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Considera exonerados, a contar de 10.03.2008, do cargo isolado de provimento em comissão de DIRETOR de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, tendo em vista os resultados das eleições realizadas no dia 28 de novembro de

2007, homologados em 08/12/07:

NOME	SÍMBOL	ESCOLA
	O CC-3	
Sandra Maria Vargas	CC-3	E.M. Paulo de Almeida
Necco		Campos
Gizelda Medina Paz	CC-4	E.M. Nossa Senhora da
		Penha
Elízia Lucia Correia de	CC-2	E.M. Maestro Heitor Villa-
Paula		Lobos
Tereza de Jesus Dias	CC-2	E.M. Alberto Francisco
Araújo		Torres
Cristiane Rose	CC-4	E.M. Ayrton Senna
Jeronymo		
Judith Monteiro	CC-3	E.M. Santos Dumont
Muylaert Mello		
Maria de Fátima	CC-3	UMEI Alberto de Oliveira
Wentzel Vieira de		
Mattos		
Valéria Macedo	CC-3	UMEI Portugal Pequeno
Rodrigues		
Margareth Flores	CC-4	UMEI Antonio Vieira da
		Rocha
Márcia Ferreira Netto	CC-2	E.M. Altivo César
Maria Lúcia da Rocha	CC-3	E.M. Infante Dom
Xavier		Henrique
Cristina Valéria da Silva	CC-3	E.M. Mestra Fininha
dos Santos		
Márcia Cristina Pinheiro	CC-3	E.M. Adelino Magalhães
Marinho		
Márcia Ignácio da Silva	CC-3	E.M. Tiradentes
Gleice Silveira da Costa	CC-2	E.M. João Brazil
Dantas		
Ana Lúcia Rodrigues da	CC-4	E.M. Governador Roberto
Silva		Silveira
Maria das Graças Leite	CC-3	UMEI Rosalina de Araújo
Guimarães		Costa
Ivonne Silva Garritano	CC-3	UMEI Neusa Brizola
Sueli Gomes da Silva	CC-3	E.M. Eulália da Silveira
		Bragança
Carla de Souza Ramos	CC-3	E.M. Helena Antipoff
Mendes		
Leila Silva da Costa	CC-3	E.M. Maria Ângela

		Moreira Pinto
Rosemary Maiatto	CC-2	E.M. Francisco Portugal
Ishikiriyama		Neves
Norma Rodrigues	CC-4	E.M. Maralegre
Martins		Livii Maraiogro
Valéria Ferreira Lopes	CC-4	E.M. Várzea das Moças
Fernanda Faria	CC-3	E.M. Prof. Marcos
Marques da Silva		Waldemar de Freitas Reis
Márcia Pontes	CC-4	UMEI Paulo César
Albuquerque	00 +	Pimentel
Mariney Rodrigues da	CC-4	UMEI Odete Rosa da
Silva	00-4	Motta
Bianca de Macedo	CC-4	UMEI Olga Benário
Abreu	00-4	Prestes
Maria de Fátima Calor	CC-4	UMEI Maria Luiza
Linhares	00-4	Sampaio
Glória Regina Cordeiro	CC-4	E.M. Sítio do Ipê
Da Silva	00-4	E.M. Sitto do tpe
Eliane Morais Gordiano	CC-3	E.M. Levi Carneiro
Aline Motta de Souza	CC-3	E.M. Vera Lúcia Machado
	CC-3	E.M. Horácio Pacheco
Maria da Graça Derossi	CC-4	E.M. Horacio Pacneco
Alvim	CC-3	E.M. Padre Leonel Franca
Georgiane Carneiro	CC-3	E.M. Padre Leonei Franca
Santos Kátia Christina	00.4	EM Diánana Dibaina da
	CC-4	E.M. Diógenes Ribeiro de
Fernandes Nilson do Carmo Couto	CC-3	Mendonça F.M. Honorina de
Nilson do Carmo Coulo	UU-3	
Marias Matas Taivaira	00.4	Carvalho
Marise Matos Teixeira	CC-4 CC-2	UMEI Gabriela Mistral E.M. Paulo Freire
Ana Cristina Costa dos	UU-2	E.M. Paulo Freire
Santos de Castro	00.4	EM Biston On tist
Aidê Rodrigues	CC-4	E.M. Djalma Coutinho
Célia Regina Porto	CC-3	E.M. José de Anchieta
Leopoldino	00.4	
Rozane Celeste Pereira	CC-4	E.M. Sebastiana
Silva		Gonçalves Pinho
Maria Angélica Borges	CC-3	E.M. Ernani Moreira
Gomes		Franco
Rita de Cássia Damião	CC-3	E.M. Rachide da Glória
Bernadino		Salim Saker
Cláudia Cristina	CC-4	UMEI Marly Sarney
Mendes Peixoto		
Mariângela de Souza	CC-4	UMEI Santa Bárbara
Valente		
Roséli Freitas Procópio	CC-4	UMEI Renata Magaldi
de Toledo		
(Portaria nº 317/2008)		

(Portaria nº 317/2008)

Considera nomeados, a contar de 10.03.2008, para exercerem o cargo isolado de provimento em comissão de DIRETOR de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, tendo em vista os resultados das eleições realizadas no dia 28 de novembro de 2007, homologados em 08/12/08:

NOME	SÍMBOL	ESCOLA
	0	
Sandra Maria Vargas	CC-3	E.M. Paulo de Almeida
Necco		Campos
Gizelda Medina Paz	CC-4	E.M. Nossa Senhora da
		Penha
Elízia Lucia Correia de	CC-2	E.M. Maestro Heitor Villa-
Paula		Lobos
Tereza de Jesus Dias	CC-2	E.M. Alberto Francisco
Araújo		Torres
Cristiane Rose	CC-4	E.M. Ayrton Senna

1 .		ı
Jeronymo		
Judith Monteiro	CC-3	E.M. Santos Dumont
Muylaert Mello		
Maria de Fátima	CC-3	UMEI Alberto de Oliveira
Wentzel Vieira de		
Mattos		
Valéria Macedo	CC-3	UMEI Portugal Pequeno
Rodrigues		
Margareth Flores	CC-4	UMEI Antonio Vieira da
_		Rocha
Márcia Ferreira Netto	CC-2	E.M. Altivo César
Maria Lúcia da Rocha	CC-3	E.M. Infante Dom
Xavier		Henrique
Cristina Valéria da Silva	CC-3	E.M. Mestra Fininha
dos Santos		
Márcia Cristina Pinheiro	CC-3	E.M. Adelino Magalhães
Marinho		E.M. / delino Maganiaes
Márcia Ignácio da Silva	CC-3	E.M. Tiradentes
Gleice Silveira da Costa	CC-2	E.M. João Brazil
	00-2	E.M. JOAO BIAZII
Dantas	00.4	EM Communication Bulletin
Ana Lúcia Rodrigues da	CC-4	E.M. Governador Roberto
Silva		Silveira
Maria das Graças Leite	CC-3	UMEI Rosalina de Araújo
Guimarães		Costa
Ivonne Silva Garritano	CC-3	UMEI Neusa Brizola
Sueli Gomes da Silva	CC-3	E.M. Eulália da Silveira
		Bragança
Carla de Souza Ramos	CC-3	E.M. Helena Antipoff
Mendes		
Eliane Cazeiro dos	CC-3	E.M. Maria Ângela
Santos Queiroz		Moreira Pinto
Rosemary Maiatto	CC-2	E.M. Francisco Portugal
Ishikiriyama		Neves
Norma Rodrigues	CC-4	E.M. Maralegre
Martins		
Valéria Ferreira Lopes	CC-4	E.M. Várzea das Moças
Fernanda Faria	CC-3	E.M. Prof. Marcos
Marques da Silva		Waldemar de Freitas Reis
Márcia Pontes	CC-4	UMEI Paulo César
Albuquerque		Pimentel
Mariney Rodrigues da	CC-4	UMEI Odete Rosa da
Silva	00	Motta
Bianca de Macedo	CC-4	UMEI Olga Benário
Abreu	00-4	Prestes
Maria de Fátima Calor	CC-4	UMEI Maria Luiza
Linhares	CC-4	
	00.4	Sampaio
Glória Regina Cordeiro	CC-4	E.M. Sítio do Ipê
da Silva	CC 2	EM Lovi Compains
Eliane Morais Gordiano	CC-3	E.M. Levi Carneiro
Aline Motta de Souza	CC-3	E.M. Vera Lúcia Machado
Luiz Gustavo dos	CC-4	E.M. Horácio Pacheco
Santos Chrispino		<u> </u>
Georgiane Carneiro	CC-3	E.M. Padre Leonel Franca
Santos	<u> </u>	
Kátia Christina	CC-4	E.M. Diógenes Ribeiro de
Fernandes		Mendonça
Nilson do Carmo Couto	CC-3	E.M. Honorina de
		Carvalho
Marise Matos Teixeira	CC-4	UMEI Gabriela Mistral
Ana Cristina Costa dos	CC-2	E.M. Paulo Freire
Santos de Castro		
	CC-4	E.M. Djalma Coutinho
Ana Maria Correia		
Borges		-
Ana Maria Correia Borges Elizabeth Teixeira	CC-3	E.M. José de Anchieta
Borges		-

Rozane Celeste Pereira Silva	CC-4	E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho
Maria Angélica Borges Gomes	CC-3	E.M. Ernani Moreira Franco
Rita de Cássia Damião Bernadino	CC-3	E.M. Rachide da Glória Salim Saker
Cláudia Cristina Mendes Peixoto	CC-4	UMEI Marly Sarney
Mariângela de Souza Valente	CC-4	UMEI Santa Bárbara
Roséli Freitas Procópio de Toledo	CC-4	UMEI Renata Magaldi

(Portaria nº 318/2008)

Considera exonerados, a contar de 10.03.2008, do cargo isolado de provimento em comissão de DIRETOR-ADJUNTO de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, tendo em vista os resultados das eleições realizadas no dia 28 de novembro de 2007, homologados em 08/12/08:

ESCOLA NOME SÍMBO LO Lilian Silva Pinto E.M. Paulo de Almeida CC-5 Campos Leci Serra Brasil CC-4 E.M. Maestro Heitor Villa-Lobos Jacqueline de Oliveira CC-4 E.M. Alberto Francisco Santana Torres CC-5 Suely Grandelle de E.M. Santos Dumont Souza CC-3 E.M. Altivo César Marcos Antônio dos Santos Silva Thereza CC-5 E.M. Infante Dom Maria Sorrentino Henrique Angela Lúcia Ferreira CC-5 E.M. Mestra Fininha Felipe dos Santos Deborah Franca CC-5 E.M. Adelino <u>Magal</u>hães Pinheiro Oliveira CC-5 Regina Lúcia do E.M. Tiradentes Nascimento Corrêa dos Santos Glória Teresa Pessanha CC-4 E.M. João Brazil da Conceição CC-5 Denise da Conceição E.M. Eulália da Silveira Souza Gameiro Bragança CC-5 E.M. Helena Antipoff Graças Maria das Gonçalves Fernandes Santos CC-5 E.M. Maria Ângela Thamara Fernandes Roza Moreira Pinto Christina Mara Villote M. CC-4 E.M. Francisco Portugal Guerra Neves Eveline Sourbeck Reis CC-6 E.M. Várzea das Moças Correa CC-6 Rosane Oliveira Ávila E.M. Sítio do Ipê Debora José Rodrigues CC-5 E.M. Levi Carneiro CC-5 Beatriz de Mello Lula E.M. Vera Lúcia Machado Lamego CC-5 Sônia Maria Machado E.M. Honorina de Oliveira Carvalho Jadinea Platner Cezario CC-3 E.M. Paulo Freire Elizabeth Teixeira CC-5 E.M. José de Anchieta Pereira Donnola CC-5 E.M. Ernani Moreira Mariza de Oliveira Marques Franco Maria de Fátima R. CC-5 E.M. Rachide da Glória

Baldi	Salim Saker
(D. 1 0.000/0000)	

(Portaria nº 302/2008)

Considerar nomeados, a contar de 10.03.2008, para exercerem o cargo isolado de provimento em comissão de DIRETOR-ADJUNTO de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, tendo em vista os resultados das eleições realizadas no dia 28 de novembro de 2007, homologados em 08/12/08:

NOME	SÍMBO	ESCOLA
Lilian Silva Pinto	LO CC-5	E.M. Paulo de Almeida
Lilian Silva Filito	00-5	Campos
Leci Serra Brasil	CC-4	E.M. Maestro Heitor
2001 CC114 Bracii		Villa-Lobos
Jacqueline de Oliveira	CC-4	E.M. Alberto Francisco
Santana		Torres
Suely Grandelle de	CC-5	E.M. Santos Dumont
Souza		
Marcos Antônio dos	CC-3	E.M. Altivo César
Santos Silva		
Maria Thereza	CC-5	E.M. Infante Dom
Sorrentino	00.5	Henrique
Angela Lúcia Ferreira	CC-5	E.M. Mestra Fininha
Felipe dos Santos	CC-5	
Deborah Franca	LCC-5	E.M. Adelino Magalhães
Pinheiro Oliveira Regina Lúcia do	CC-5	E.M. Tiradentes
Nascimento Corrêa dos	00-5	E.W. Hadefiles
Santos		
Glória Teresa Pessanha	CC-4	E.M. João Brazil
da Conceição	00 +	E.W. 00do Brazii
Denise da Conceição	CC-5	E.M. Eulália da Silveira
Souza Gameiro		Bragança
Maria das Graças	CC-5	E.M. Helena Antipoff
Gonçalves Fernandes		-
Thamara Santos	CC-5	E.M. Maria Ângela
Fernandes Roza		Moreira Pinto
Rosayna Frota Bazhuni	CC-4	E.M. Francisco Portugal Neves
Eveline Sourbeck Reis	CC-6	E.M. Várzea das Moças
Correa		-
Rosane Oliveira Ávila	CC-6	E.M. Sítio do Ipê
Debora José Rodrigues	CC-5	E.M. Levi Carneiro
Beatriz de Mello Lula	CC-5	E.M. Vera Lúcia
Lamego		Machado
Sônia Maria Machado	CC-5	E.M. Honorina de
de Oliveira		Carvalho
Jadinea Platner Cezario	CC-3	E.M. Paulo Freire
Lúcia Regina Andrade	CC-5	E.M. José de Anchieta
Maranhão	00.5	EM E M
Mariza de Oliveira	CC-5	E.M. Ernani Moreira
Marques	00.5	Franco
Maria de Fátima Passos	CC-5	E.M. Rachide da Glória
(Doutouio = 0.240/2000)		Salim Saker

(Portaria nº 319/2008)

Despachos do Prefeito

Proc. n° 180/190/2008 – Autorizo

Torna público a aprovação das contas do Instituto Ricardo Tatuí, integrante do Projeto Nomes, nos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007, processos n°s 230/289/07, 230/327/07, 230/332/07 e 230/0038/08.

Corrigendas

No Decreto nº 10261/2008, publicado em 14/03/2008:

Onde se lê:

Art. 1º - A estrutura Administrativa Básica da NITERÓI PREV é a seguinte:

7 - Diretoria de Previdência

7.1 - Departamento de Assistência Social

7.2 - Departamento de Benefícios

7.2.1 - Divisão de Aposentadoria

7.2.2 - Divisão de Pensão

7.2.2.1 Assistente B

7.2.2.2 - Assistente C

.....

Art. 10 - Compete à Diretoria de Finanças dirigir e superintender:

A.2 - SERVIÇO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, COM 1 (UM) CHEFE, SÍMBOLO CC-3, COM AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES:

I - Auxiliar o Chefe de Divisão de Contabilidade e Controle Orçamentário a exercer suas tarefas;

Leia-se:

Art. 1º - A estrutura Administrativa Básica da NITERÓI PREV é a seguinte:

6.2 - Diretoria de Benefícios

6.2.1 - Departamento de Assistência Social

6.2.2 – Departamento de Benefícios

6.2.2.1 - Divisão de Aposentadoria

6.2.2.2 - Divisão de Pensão

6.2.2.1.1 Assistente B

6.2.2.2.1 - Assistente C

......

Art. 10 - Compete à Diretoria de Finanças dirigir e superintender:

A.2 - SERVIÇO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, COM 1 (UM) CHEFE, SÍMBOLO CC-3, COM AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES:

I - Auxiliar o Chefe do Departamento de Contabilidade a exercer suas tarefas;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/429/2008 – Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço n° 086/2007 em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 597,00, com base no inciso II do artigo 57, da Lei n° 8666/93, para renovação de assinatura do Diário Oficial pelo período de 06 meses.

Pag. 13° salário proporcional – Indeferido 20/443/08 – Anice Gomes Silva de Souza

Cancelamento da AFMN – Deferido 20/1313/2008 – Carlos Alberto de Souza 20/1301/2008 – Carlos Antonio Lourenço

Certidão de tempo de serviço – Deferido 20/1497/2008 – Marta Regina da Cunha Shepper

Auxílio transporte – Deferido 20/1467/2008 – Luiz Cláudio Jesus Ignácio

Contagem licença especial em dobro – Deferido 20/1345/2008 – Márcia da Costa Guimarães

Cancelamento da AFGMN e UNIBRASP – Deferido 20/0636/2008 – Roberto William Machado de Paula

Retificação de nome – Deferido 20/1415/2008 – de Maria Alice de Figueiredo Medeiros para Maria Alice Castro de Figueiredo. Cancelamento da ASMERJ – Deferido

20/0123/2008 – Sara Jane Viana Lacerda 20/1370/2008 – Carlos Alberto Pinto Motta 20/1264/2008 – Evaldo Garcia Gomes

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido 20/1277/2008 – Edson de Souza Cruz

Correção de enquadramento – Indeferido 20/5404/2007 – José Iglesias Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/64144/07 – Clube Esportivo Mauá – retificado o polo passivo para: Peck Promoções e Eventos Ltda.ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Institui área para carga e descarga, sito a Rua Gavião Peixoto, entre o n° 421 e a Rua Sete de Setembro, de segunda a sextafeira, no horário de 07:00 as 15:00h, conforme processo n° 40/267/2008 (Portaria n° 131/2008).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Marquês de Caxias; Rua Visconde de Itaboraí; Rua Saldanha Marinho; Rua Barão do Amazonas; Rua Marechal Deodoro; Rua Visconde de Sepetiba; Rua Fróes da Cruz; Rua Visconde do Uruguai, no dia 30.03.2008, das 09:00 as 12:00h, para Passeata pela Paz, no bairro do Centro, conforme processo 460/025/2008 (Portaria n° 132/2008).

Corrigenda

Na Portaria n° 315/2007, publicada em 09.11.2007 – onde se lê: sentido longitudinal, leia-se: 06 (seis) vagas sentido longitudinal e 09 (nove) vagas em 90°.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS Ato da Presidente

Portaria

Nomeia a contar de 13 de março de 2008, Carlos Adalberto de Souza Capibaribe para exercer o cargo em confiança de Chefe do Departamento Jurídico, da Presidência da Nittrans — Niterói Transporte e Trânsito S/A (Portaria n° 001/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 22/02/2008, de acordo com Artigo 84, inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Graça Helena Maia do Canto Teixeira do cargo de Médico Anatomo Patologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432548-6, referente ao processo nº 200/2842/2008,datado de 26/02/2008. **(Port. FMS/FGA nº 83/2008).**

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Alimentação (Deferido)

200/4174/2008 - Carolinne Menezes Estanislau

GATS (Deferido)

200/3311/2008 - Pindaro Macedo de Oliveira

200/3315/2008 - Vanir Moreira dos Santos

200/3318/2008 - Mauro Roberto Fontela de Oliveira

200/3321/2008 - Rose Mary Ribeiro de Oliveira

200/3327/2008 – Raquel Reis Frasão

200/3332/2008 - Maria Cristina da Silva

200/3339/2008 - Marcus Antonio Monteiro de Barros

Licença Prêmio (Deferido)

200/6248/2005- Lucio Mario Rodrigues da Cruz, 01 (um) mês, a partir de 03/07/2008 a 01/08/2008. (Port. Nº 116/2008). 200/16308/2006- Valdecio Gomes de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 01/05/2008 a 30/05/2008. (Port. Nº 115/2008). 200/18734/2007- Lucia Andrade Figueira Marques, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. Nº 114/2008). Corrigenda

Considerando a Licença Especial da servidora Celma de Oliveira Goulart, Técnica em Higiene Dental, Nível Médio, matrícula nº 432.306-9, pela Portaria nº 133/2004, publicada em 20/05/2004, referente ao processo 200/8576/2003 – 2º Q., Onde se lê: " 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 2º qüinqüênio, do período de 07/10/1992 a 04/10/2002", Leia-se: " 01 (um) mês restante de Licença Especial, referente ao 1º qüinqüênio, do período de 09/10/1992 a 07/10/1997 e 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 2º qüinqüênio, do período de 09/10/1992 a 06/10/2002".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processo nº 060/ 005; 094; 102/2008 - Deferidos Corrigenda

Na publicação do dia 27/03/2008, referente ao Edital do Cemitério do Maruí, Onde se lê: "Antonio Guimerães Lessa", Leia-se: "Antonio Guimarães Lessa".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Autoriza a contratação direta do escritor Ariano Vilar Suasuna através da OFICINA ARMORIAL ARTES E COMUNICAÇÃO LTDA, por Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8666/93, para apresentação de aula-espetáculo no 2º Salão de Leitura de Niterói no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME n.º 210/1097/08)

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2008

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Adjudicando e Homologando o Pregão Presencial n.º 05/2008, que tem por objeto contratação de empresa especializada para atender ao Projeto "Niterói – Cidade Leitora" - para promover várias atividades e espaços voltados à promoção da leitura, como bibliotecas públicas e populares, salas de leitura em todas as Unidades Escolares e outros eventos relacionados às letras, à DF **INSTRUTORES COOPERATIVA CONSULTORES** SERVIÇOS E CULTURA LTDA - COOPICARC, no valor total de R\$ 151.620,00 (cento e cingüenta e um mil, seiscentos e vinte reais). Os recursos necessários à presente licitação, referentes aos serviços prestados no exercício financeiro de 2008, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.361.0042.2174, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 205.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2008 Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Adjudicando e Homologando o Pregão Presencial n.º 06/2008, que tem por objeto a aquisição de uniformes para merendeiros, à EDISA II COMERCIAL LTDA EPP, no valor total de R\$ 22.150,26 (vinte e dois mil cento e cinqüenta reais e vinte e seis centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.361.0001.2169, Código de Despesa nº 339030.00 Fonte 100.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2008. O pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que realizará Audiência Pública para continuidade do Pregão supra, que tem por objeto a aquisição de Kit-Escolar, no dia 04 de abril de 2008, ás 13:30h, no Auditório da FME.

NITERÓI PREV Despachos do Presidente

Licença Especial - Deferida

Portaria GP=N.º 72/2008 Conceder, 02 (dois) meses de Licença Especial, de acordo com o art. 130 da Lei 531/85 e Processo 310/00322/2008, ao Procurador do Q.P. da NITERÓI PREV, Adiléa Ribeiro da Silva Matrícula N.º0583-4, Nível NS-4, Classe IV, relativo ao exercício de 29/06/2002 a 28/06/2007, a contar de 02/04/2008 a 31/05/2008.

ORCIRIO W.F. PEREIRA, Presidente do NITERÓI PREV.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente

PORT.Nº. 024/2008 – O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, no uso das atribuições legais:

DETERMINA

A criação da Comissão Especial de Licitação para realização dos procedimentos licitatórios referentes ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, a ser financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), doravante denominado CEL/BID.

Cabe à CEL/BID a realização de procedimentos licitatórios para a aquisição de bens, contratação de obras e seleção de serviços de consultorias, sendo que no caso de seleção de serviços de consultoria a serem contratados pelo método SBQC (Seleção Baseada na Qualidade e no Custo) tal comissão deverá delegar a análise técnica das propostas à UGP (Unidade de Gestão do Programa), aceitando suas recomendações para o julgamento das propostas, sem aumento de despesas.

DESIGNA:

Os seguintes membros para a CEL/BID, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2008 até 01/04/2009, conforme abaixo:

Lincoln Thomaz da Silveira (Presidente)

José Luiz Bellas (Secretário)

Heloísa Helena Garrido (Membro)

Elmir de Abreu e Silva (Membro Efetivo)

Antônio Jorge Guimarães da Silva (Membro Efetivo)

Fábia do Nascimento Costa Sardinha (Primeiro Suplente)

Arthur Billé de Jesus (Segundo Suplente)

Emusa, 05 de março de 2008.

Filinto dos Anjos do Souto Branco

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 02/08. Contratada: Engetécnica Serviços e Construções Ltda. Objeto: obras e serviços de Macrodrenagem do canal Santo Antônio, no bairro Piratininga, no Município de Niterói. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global R\$ 12.593.242,20. Proc.nº 510/1860/07-fr.

Filinto dos Anjos do Souto Branco - Presidente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHOS DO PRESIDENTE

Homologo o resultado final do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 03/08, referente à Aquisição de Sacos Plásticos 100L, em favor da empresa C.M.F. DA SILVA MATTOS. Processo Administrativo Nº 520.0736/08.

JUSTIFICATIVA DE CONCESSÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Em obediência ao art. 5º da Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, e o que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 1639 de 09/02/98 a CLIN reitera o que já se tornou público, conforme a seguinte JUSTIFICATIVA:

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE LIMPEZA DE NITEROI (CLIN) é responsável, dentre outros, pelos serviços de limpeza (varrição de vias e logradouros públicos e serviços complementares), coleta e destinação final das cerca de 15.000 toneladas mensais de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar, de cerca de 70 toneladas mensais de resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde, e de cerca de 6.000 toneladas mensais de resíduos sólidos inertes (entulhos, terras, etc) gerados no Município, que são atualmente dispostos no Aterro Controlado do Morro do Céu situado no Bairro do Caramujo.

A gestão atual da Prefeitura vem desenvolvendo um trabalho intenso no campo da limpeza urbana, com uma série de investimentos e melhoramentos nas rotinas para execução e controle dos serviços.

Assim, a limpeza de logradouros públicos e a coleta de resíduos vem experimentando evolução no volume de serviços ofertados, visando a progressiva elevação do nível de atendimento à população.

No que tange ao segmento de destino final, os resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar e do tipo hospitalar, coletados em Niterói , vêm sendo depositados no Aterro Controlado do Morro do Céu situado no Bairro do Caramujo.

Embora nos últimos anos um conjunto de intervenções tenha modificado, consideravelmente, o antigo lixão, transformando-o em um Aterro Controlado, o Município carece de uma imediata solução para a sua substituição por outro especialmente construído em plena sintonia com a legislação ambiental e subordinado às melhores técnicas de engenharia consagradas.

Estas iniciativas, todavia, não foram suficientes para garantir o equacionamento da problemática do destino final de resíduos sólidos no Município. Não obstante as melhorias efetuadas no Aterro do Morro do Céu, a Prefeitura se preocupou em encontrar uma nova área para abrigar uma unidade de destinação final de resíduos sólidos que atendesse à demanda do Município de forma ambientalmente segura e estritamente dentro das normas ambientais vigentes.

Assim foi que, no ano de 2006, a CLIN procedeu aos estudos visando a identificação de áreas potenciais para a implantação de um Aterro Sanitário a ser concebido em estrita consonância com a normas ambientais vigentes. Diante da inexistência de áreas no Município, os estudos apontaram para a utilização de uma área contígua ao Aterro Controlado do Morro do Céu, ocupada por cerca de 90 moradias que se encontram em processo de desapropriação.

Escolhida pois a área, a CLIN elaborou o projeto e os estudos de impacto ambiental dando entrada na FEEMA do pedido de licenciamento, tendo obtido em 12/12/08 a licença prévia do empreendimento. Atualmente procede-se à seqüência dos trâmites técnicos e legais com vistas à obtenção da Licença de Instalação do empreendimento, que propiciará a autorização para início das obras de implantação do novo Aterro Sanitário.

Após estudos e análises técnicas realizadas, a delegação à iniciativa privada em regime de concessão das obras de implantação e operação do novo aterro, e também, a adequação das atividades no Aterro Controlado do Morro do Céu, apresenta-se como uma opção viável para a solução sustentável em termos técnicos e ambientais. Uma das alternativas, que a CLIN endossa, em nome do interesse público, é concessionar esses serviços à iniciativa privada, pelo fato das empresas privadas possuirem mais flexibilidade e agilidade nas ações, possibilitando implantar imediatamente novas técnicas e outros procedimentos

de forma a adotar na destinação final tecnologias que permitam evolução permanente no sistema de tratamento dos resíduos. O objeto da Concessão é a outorga dos Serviços de Destinação Final dos Resíduos Sólidos gerados no Município de Niterói, precedida de obras e serviços, no Aterro do Morro do Céu, com área aproximada de $200.000 m^2$, e no Aterro Sanitário de Niterói, com área aproximada de 72.000m², ambos localizados na rua Artur Pereira da Mota, s/nº, bairro do Caramujo, Niterói, RJ.

ainda outorga compreende servicos tratamento/beneficiamento de resíduos de saúde, resíduos da construção civil (entulho), tratamento de biogás e outros resíduos sólidos urbanos, exceto resíduos classificados como perigosos. O prazo da Concessão será de 10 (dez) anos, podendo ser

renovado por mais 10 (dez) anos.

Com base, então, na Lei Federal das Concessões (Lei 8987 de 13/02/95), e na Lei Municipal nº 1639 de 09/02/98, a CLIN se move para promover o processo licitatório visando à seleção de empresa habilitada técnica e financeiramente ao exercício da função de Concessionária.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.